



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 428/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de realização de convênio e ou termo de cooperação para a busca de sessão de salas disponíveis em escolas pertencentes a rede estadual de ensino e ou aquisição de vagas na rede particular para suprir a demanda de vagas na rede de educação municipal no ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA:

Com a volta as aulas, voltaram velhos problemas enfrentados por nosso município. Novamente a gestão do prefeito Volnei Morastoni mostrou seu despreparo em não conseguir acompanhar a demanda de vagas na rede municipal de ensino para as crianças que devem ingressar no primeiro ano. É bom lembrar que a educação é um direito constitucional. Sendo assim e diante do eminente colapso de vagas na rede municipal de ensino rogamos que o município estabeleça em caráter emergencial um convênio com a rede estadual para ocupação de salas e infraestrutura de modo a garantir o acesso de nossas crianças ao ensino fundamental.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD